

Exmo(a). Senhor(a) Presidente

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

191.012.15/ DMAJ

CIRCULAR 1038/2015/DGAL, DE 17/7

ASSUNTO: Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local

Reporte de informação à DGAL e à DGAEP

A Portaria n.º 209/2014, de 13/10 (regulamenta o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local), dispõe no artigo 13.º que os órgãos e serviços da administração local devem reportar à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), para conhecimento, o número de pedidos de celebração de acordos de cessação de contrato de trabalho em funções públicas e respetivos montantes compensatórios, bem como, o número de acordos efetivamente celebrados e respetivos montantes compensatórios.

Considerando que a adesão dos trabalhadores ao Programa terminou no passado dia 30 de junho, **para efeitos de reporte único à DGAL e à DGAEP**, foi desenvolvido o suporte de recolha da respetiva informação constante do acesso reservado do Portal Autárquico em www.portalautarquico, separador “Aplicações”, aplicação “Programa de Rescisões por Mútuo Acordo”.

Uma vez concluído na entidade o Programa em referência (que ocorrerá após a última decisão ou aceitação sobre requerimento apresentado na entidade), solicita-se a V. Exa o preenchimento dos dados referentes à aplicação do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local.

Mais se informa de que se encontra disponível no acesso reservado do Portal Autárquico, separador “Divulgação de documentação”, área de “Manuais”, o manual de utilização da referida aplicação - “Programa de Rescisões por Mútuo Acordo - Manual do utilizador”.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora-Geral das Autarquias Locais

A Diretora-Geral da Administração e do Emprego Público

Lucília Maria
Samoreno Ferra

Assinado de forma digital por Lucília Maria Samoreno Ferra
DN: cn=1, ou=Presidência do Conselho de Ministros, ou=Direção-Geral das Autarquias Locais, cn=Lucília Maria Samoreno Ferra
Data: 2015.07.17 18:00:35 +0100

Lucília Ferra

Maria Joana De
Andrade Ramos

Assinado de forma digital por Maria Joana De Andrade Ramos
DN: cn=1, ou=Ministério das Finanças, ou=Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, cn=Maria Joana De Andrade Ramos
Data: 2015.07.10 17:38:07 +0100

Joana Ramos

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo

